

Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da alínea “a” do inciso I do artigo 109, da Lei Complementar nº 210, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Tangará da Serra (PDPMTS) e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a tabela contida no Anexo I da Lei Complementar nº 173, de 18 de dezembro de 2015, que acrescenta a seção VII ao capítulo III, do título IV, da Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 5/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a inspeção industrial e higiênico-sanitária dos produtos de origem animal no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, sem votos contrários. Ofício nº 17/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que indica o Vereador Ronaldo Quintão como líder do prefeito na Câmara Municipal. Ofício nº 21/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que informa o protocolo de projetos junto ao Governo Federal. Ofício nº 05/SEMMEA/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta a Indicação nº 41/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 06/SEMMEA/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta a Indicação nº 40/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 6/SERRAPREV/2017, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – MT que encaminha a esta Casa Legislativa o balancete do mês de dezembro de 2016. Ofício Circular DEM/MT nº 21/16/17, oriundo do Presidente do Diretório Estadual do Democratas que solicita relação nominal dos

vereadores que compõem essa Casa de Leis e outros dados, para atualização do banco de dados. Requerimento nº 06/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que requer ao Executivo Municipal, informações referente a pavimentação asfáltica do Jardim Porto Seguro. Requerimento nº 07/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a obra da creche municipal do Bairro Jardim Morada do Sol até o presente. Indicação nº 50/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a implantação de redutores de velocidade do tipo “Quebra Molas”, na Rua 07, entre os bairros Jardim Monte Líbano e Sandiego, próximo ao Córrego Figueira, neste Município. Indicação nº 51/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a substituição dos redutores de velocidade do tipo tartarugas por redutores do tipo “Quebra Molas”, ao longo da Rua 34-A, nos bairros Jardim Califórnia e Jardim Barcelona. Indicação nº 52/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica a Funerária Santa Cruz – UNIVIDA que adquira um ônibus para deslocamento dos familiares e amigos dos falecidos, na hora do sepultamento nos sentidos de ida e volta do local do velório até o Jardim da Paz, neste Município. Indicação nº 53/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a abertura das Ruas 50-A, 52-A, 54-A, 56-A e 58-A com Av. Ismael José do Nascimento no Jardim Monte Líbano, neste Município. Indicação nº 54/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a implantação de canaletas de concreto na Rua 30 esquina com a Rua D no Jardim Tarumã. Indicação nº 55/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a colocação de meio fio de concreto em toda a extensão das ruas pavimentadas do Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 56/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de sarjeta na Rua 13 (A) esquina com a Rua 22 – Jardim Mirante. Indicação nº 57/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo na camada asfáltica em forma de tapa buracos na Rua 100 com a Rua L – Cohab Tarumã. Indicação nº 58/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reposição de lâmpadas queimadas na Avenida das Castanheiras Nº 943/S em frente à Drogaria Popular – Jardim dos Ipês. Indicação nº 59/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal à modelagem da fachada da Creche Tia Lina localizada na Rua 10 no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 60/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal redutor de velocidade na Rua 7 esquina com a 56 Jardim Monte Líbano. Indicação nº 61/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal estudos viabilizando a limpeza e reforma da Praça da Vila Esmeralda. Indicação nº 62/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal à instalação de redutor de velocidade na Rua 17 esquina com a 12 no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 63/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal redutor de velocidade na Rua 7 em frente à mercearia SS e borracharia paulista no bairro Jardim San Diego neste município. Indicação nº 64/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Senhor Rogers Elizandro Jarbas, que verifique a possibilidade de destinar uma viatura para a Delegacia da Mulher do município de Tangará da Serra. Indicação nº 65/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 654/15 e 336/16 que indicaram ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a realização de estudos para elaborar um Projeto de Lei com intuito de destinar ao município de Tangará da Serra, Ônibus

adaptado para que os alunos das Redes Estaduais e Municipais, possam utilizar em viagens à Capital do Estado, ou em outras localidades do Estado de Mato Grosso a fim de visitar Pontos Turísticos e Históricos. Indicação nº 66/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1099/15 que indicou ao Senador José Medeiros (PPS) que estude a possibilidade de visitar o município de Tangará da Serra, para que possa conhecer o Assentamento Antonio Conselheiro a fim de averiguar a atual situação do assentado entre outros assuntos sobre a questão da água, bem como a possibilidade de destinação de Emenda Parlamentar em favor do Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 67/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1347/2015 e 180/16 que indicaram aos Deputados Federais Saturnino Masson (PSDB) e Wagner Ramos (PSD) para que verificassem a possibilidade de destinar Emenda Parlamentar para aquisição de um veículo adaptado para o traslado de pacientes com deficiência (SUS) em consultas dentro e fora do município de Tangará da Serra. Indicação nº 68/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a Superintendência de Trânsito, que verifique a possibilidade de fiscalizar e/ou acompanhar a recente sinalização vertical e horizontal, implantada nos bairros Mané Garrincha e Residencial Paris. Indicação nº 69/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a regularização do Bairro São Luiz. Indicação nº 70/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma academia da melhor idade no Distrito de Joaquim do Boche. Indicação nº 71/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da colocação de meio fio nas ruas já pavimentadas do Distrito de Joaquim do Boche, bem como dar continuidade na pavimentação das ruas não pavimentadas daquela localidade. Indicação nº 72/2017, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal que realize o serviço de pavimentação asfáltica na Rua 2 que interliga os bairros Jardim Tapirapuã e Vila Nazaré. Indicação nº 73/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, o asfaltamento da estrada da linha 11 que liga a MT-480 ao Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 74/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a providencia de placas de sinalização refletivas no anel viario indicando entradas dos Bairros São Luiz, Jardim dos Ipês, Vila Nazaré, Faculdade Unic, Vila Alta, Centro, Avenida Brasil, Avenida Ismael do Nascimento, Monte Líbano, Vila Esmeralda, San Diego e os demais. Indicação nº 75/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson que viabilize junto ao órgão competente o serviço de recuperação, sinalização vertical e horizontal e limpeza no canteiro central e nas laterais do anel viário na MT358 de Tangará da Serra. Indicação nº 76/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a providência do serviço de tapa buraco no Bairro Alto do Tarumã. Indicação nº 77/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a providência a providência de realizar serviços de cascalhamento, manutenção nas estradas que dá acesso aos aviários, carreadores , e entrada dos barracões dos aviários do município. Indicação nº 78/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Senador José Medeiros a viabilização de verba para captação de água do Rio Sepotuba para a ETA – Estação de Tratamento de Água do Município de Tangará da Serra- MT. Indicação nº 79/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que realize operação tapa buracos na Avenida Nilo Torres no Bairro Dona Julia em frente o Mercado Monteiro. Indicação nº 80/2017, de autoria dos Vereadores Niltinho do Lanche, Zedeca, Rogério Silva e Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, para que seja

instalado em nossa cidade uma unidade do Tiro de Guerra. Indicação nº 81/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a implantação de meio-fio nos altos da Rua 13 no Bairro Jardim Goiás. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indicação ao Executivo Municipal que instale uma lixeira ecológica na curva da calcário”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Zedeca, Sandra Garcia, Professor Vagner, Dona Neide, Maurizan Godói, Hélio da Nazaré, Wilson Verta, Professor Sebastian, Ronaldo Quintão, Rogério Silva, Fábio Brito, Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Carlinhos da Esmeralda. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 1/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do valor da receita 1.7.24.01.00.00 – Transferências de Recursos Fundeb nas Leis 4547, 4722, 4723/2016 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.346.554,76, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei foi analisado pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa, Educação e Esportes e de Finanças e Orçamentos que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão que comentando o Projeto de Lei nº 1/2017 explicou que o referido Projeto de Lei trata de uma reestimativa para o recebimento do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2017. Disse que o Município projetou em seu orçamento uma receita de trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quarenta e um reais e setenta centavos para o FUNDEB, porém com a reestimativa do MEC com base no INPC, haverá um incremento de três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo a reestimativa foi com base no reajuste que teve os servidores da educação. Disse que o Município recebeu repasses suficientes para concluir obras que estão paradas, dando como exemplo a creche do Bairro Morada do Sol. Disse que os recursos do FUNDEB são recursos vinculados, uma fonte exclusiva para aplicação na educação básica. Disse que os recursos deste fundo são utilizados para o desenvolvimento e manutenção dos cargos dos profissionais da

educação. Disse que diversos profissionais como: motoristas, guardas e merendeiras são servidores da educação vinculados ao Município e observou que serviços terceirizados não recebem recursos deste fundo, sendo custeados com recursos próprios do Município. O Edil disse que o Município de Sorriso embora menor que Tangará da Serra recebe mais recursos do FUNDEB, disse que aquele município implantou as creches e escolas municipais próximas às escolas estaduais, criando praças de educação, com transporte escolar centralizado. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2017 colocou em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, não havendo votos contrários.

MENSAGEM DE VETO Nº 06/2016, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal que deu origem ao Autógrafo de Lei nº 4.554 de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre o “Programa Adote uma Nascente” no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única)**. A referida mensagem de veto passou pela análise da comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o referido parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhum contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o veto em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que a competência da proposição deveria ser a coisa menos relevante, disse que o que realmente é relevante para o Município é não passar por crise hídrica, disse que no Distrito de Progresso há várias nascentes, importantes afluentes de rios importantes para o Município. Disse que na mensagem do veto, o Prefeito disse que o Poder Executivo Municipal tem a competência de fazer um programa para a proteção de nascentes, mas não faz. Disse que no Município existem proprietários que preservam as nascentes, enquanto existem lugares em que as lavouras e gado estão nas margens dos rios. Sequencialmente fez uso da palavra o Vereador Professor Sebastian dizendo que reclamam da falta de água, porém não tomam ações para preservar os mananciais, disse que os homens devem agir ao invés de apenas esperar pela misericórdia de Deus. Disse nas razões do veto, o Poder Executivo Municipal reconhece a importância da proposição, justificando o veto por razões de competência. Disse que o Poder Executivo Municipal também reconheceu que é de competência do Município, que a todo o momento nas razões do veto a proposição é elogiada. O Edil disse o Poder Executivo Municipal, já que alega vício de iniciativa, deveria propor a matéria. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito, dizendo que o Poder Executivo Municipal alegou nas razões de veto que a proposição criará despesas, porém não disse quais despesas seriam criadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que tanto o Poder Executivo Municipal quanto todos os vereadores reconhecem a importância da preservação das nascentes do Município. Disse que reconhece o mérito do proponente, o então Vereador Sílvio Somavilla, que sempre teve a convicção que a preservação das nascentes cabe ao Poder Executivo Municipal. Disse que o Poder Executivo Municipal vetou a lei por questão de vício de iniciativa e não por mérito. O Edil disse que caso o veto for mantido o Poder Executivo Municipal deve propor uma matéria com o mesmo teor, devido à importância da proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que a proposição trata de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal. O Edil se declarou contrário ao veto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a referida mensagem de veto em votação, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h21min do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro

de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	